



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECRETO Nº. 030, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Homologa a Portaria nº 010/2022 – ALEXÂNIA-PREV – que concede o benefício previdenciário de *Pensão por Morte*, em decorrência do falecimento do ex-servidor Marcio José Pereira, em favor de Reinaldo José Pereira Neto e Valentina Gomes Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 014/2022, de 14/02/2022, que concede o benefício previdenciário de *Pensão por Morte* em decorrência do falecimento, em 12/11/2022, do ex-servidor público municipal **MARCIO JOSÉ PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 859.310.041-49, matrícula nº 231201-01, no cargo paradigma de motorista Classe II, em favor dos filhos menores **REINALDO JOSE PEREIRA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 092.774.901-79 neste ato representado por sua representante legal, **EMILIANA DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 992.550.571-20; e **VALENTINA GOMES PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 113.229.101-11 neste ato representada por sua representante legal, **LAUDINEIDE DA SILVA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 068.096.904- 76.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 17 de fevereiro de 2022, 63º. da Emancipação Político-Administrativa.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 17/02/2022


Secretária Administrativa